3813º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 07/10/2019 16:51
Encerramento: 07/10/2019 18:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3813 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada com emenda feita pela vereadora Delari. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do conselho Municipal de Saúde**, of. nº 067/2019, solicitando espaço físico da Câmara Municipal de Ladário, para o dia 17/10/2019, das 14h00min às 18h00min; **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário,** of. nº 78, 79, 80 e 81/2019 e Da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, **of, nº 192/2019**, encaminhando veto a lei complementar nº 119/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário e dá outras providências; **Of. nº 193/2019**, encaminhando veto total a Lei nº 1039/2019, autoria do vereador Rodolfo, que autoriza o poder executivo municipal a conceder desconto de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências e **Of. nº 194/2019**, encaminhando veto total a lei nº 1041/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em local que especifica e dá outras providencias. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:. Do Senhor Paulo Rogério Feliciano Barbosa,** requerimento solicitando Atas das sessões plenárias de 1º de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2019; CD com mídia áudio e vídeo, contendo as oitivas das testemunhas e processos da CPI instalada para apurar e processar cassação do mandato de vereador do requerente; Holerites relativamente ao subsidio de vereador do requerente de 01 de janeiro de 2017 a 05 de abril de 2019 e Cópia do CD que foi utilizado pela acusação para abertura do processo CPI e **Do MPMS, of, nº 0446/2019**, informando arquivamento do inquérito civil nº 06.2019.00000581-4. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 274 a 285/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel e Gesiel,** apresentaram indicações nº 279, 280, 281, 282, 283/2019 e requerimento nº 055/2019; **Vereador, Ludimir** e **Conde**, apresentaram indicações nº 384, 385, 386 e 387/2019; **Vereadora Delari**, apresentou requerimentos nº 056 e 057/2019 e **Vereador Rubens**, apresentou indicação nº 388/2019, **PALAVRA LIVRE**: **O vereador Ludimir**, usando a palavra comentou que ele e o vereador Conde estiveram visitando creches municipais o que motivou a apresentação de indicações

direcionadas a secretária de educação, solicitando troca de forro em duas salas da CEMEI Antônio Florêncio localizada na mista e construção de muro na CEMEI Rosa Pedrossian; apresentaram também indicação solicitando limpeza e retirada de entulhos da rua Pedro Inácio, que está se transformando em lixão doméstico a céu aberto. E indicação solicitando implantação de lixeiras ecológicas no perímetro da praça de esportes do Conjunto SEAC, para que o lixo de pequeno porte possa ser descartado em local adequado, principalmente nos finais de semana que tem evento nesta praça esportiva. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 006/2019, que autoriza o executivo municipal a promover a doação e a regularização de terrenos para fins de implantação fundiária urbana de que trata a Lei Federal nº 13.465/2017 no município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. j. e R. F, ao projeto de lei nº 23/2019, que dispõe sobre proibição e comércio de cachimbo de narguilé seus assessórios e insumos à menores de dezoito anos bem como a restrição ao uso quando permitido em locais públicos, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 023/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. j. e R. F, ao projeto de lei nº 24/2019, autoria da vereadora Rosiane e Conde, que dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Ladário – MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 024/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o veto total a Lei Complementar nº 119/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o regime jurídico estatutário que regerá a relação de trabalho dos servidores públicos com o município de Ladário, que teve pedido de vista feito pela vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação o veto total a Lei 1039/2019, autoria do vereador Rodolfo, que autoriza o poder executivo municipal a conceder desconto de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências, que teve pedido de vista feito pela vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação o veto total a Lei nº 1041/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em local que especifica e dá outras providencias, queteve pedido de vista feito pela vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 055/2019, autoria dos vereadores Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 056/2019, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 057/2019, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: A **Vereadora Delari,** usando a tribuna ressaltou que o executivo no mês de agosto em reunião com os conselheiros tutelares e vereadores prometeu enviar a esta casa de Leis projeto de lei especifico regulamentando o salário dessa classe, entretanto, até a presente data não enviou, por isso apresentou requerimento cobrando o envio deste projeto de lei, uma vez que já houve a eleição de conselheiro no último domingo e os mesmos merecem receber um salário digno pelo relevante trabalho que prestam a nossa sociedade. O segundo requerimento direcionado ao executivo municipal e ao secretário de saúde é para que informem porque está havendo atraso de até cinco meses na entrega de resultado de exames, principalmente os exames preventivos, como mamografia e outros, onde o paciente recebe o resultado, caso positivo ele já começa o tratamento para ter mais chance de cura. Por outro lado teceu comentários sobre a reunião entre vários prefeitos e vereadores de cidades do estado e o governador Reinaldo Azambuja, reunião esta que não foi convidada, mas mesmo assim ficou sabendo que o prefeito de Ladário entregou uma planilha ao governador, o que demonstra falta de gestão, porque o prefeito já tinha que estar com o projeto em mãos com todo custo estimado da obra que iria pedir ao governador. **O Vereador Rodolfo**, usando a tribuna pontuou que a muito tempo o povo em todo pais está descrente com classe política, mas nós temos que fazer a nossa parte buscar recursos para o município com projeto em mãos e forçar o deputado estadual, federal e governador, para que sejamos atendidos esse é o nosso papel. Quanto ao veto ao projeto de lei que concede desconto no IPTU de sua autoria, não concorda e não vê aonde esta a inconstitucionalidade e isso só ocorre aqui em outras cidades não. Pois o objetivo deste projeto de lei é aumentar a arrecadação da fazenda pública, uma vez que até a presente data o executivo não conseguiu receber trinta por cento do IPTU, porque a legislatura passada aprovou reajuste absurdo na tabela do imposto de IPTU e mais o executivo está perdendo oportunidade de dar chance ao cidadão de negociar sua divida publica. Entretanto na próxima sessão vai apresentar requerimento

direcionado ao executivo para que ele mostre onde vai haver impacto econômico e conseqüente queda da receita com a aplicação desta lei. **O Sr. Presidente** fez um breve comentário sobre a reunião de prefeitos e vereadores com o governo do estado que hora gerou embate entre vereadores, e falou que não foi a esta reunião porque já sabia que o real interesse do governador era político, porque o mesmo está no último mandato e nunca se importou com o município de Ladário, onde foi bem votado nas duas eleições, principalmente na primeira que ninguém acreditava que ele ganharia do senador Delcídio e o mais indignante é que seu principal cabo eleitoral foi o atual prefeito Iranil Soares, então não tem porque ventilar que falta alinhamento político entre o prefeito e o governador. Finalizou dizendo que vota de acordo com sua consciência, mesmo porque o voto do vereador é inquestionável e o plenário é absoluto. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa

DOC: